PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 | Ano XXI | Edição 2421 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
Secretaria Municipal de Educação 5
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal 8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9
Poder Legislativo 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 108, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal MIRIAN DA SILVA BUENO, nutricionista, credencial de Autoridade Sanitária nº 14, para assumir, provisoriamente, Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, no período de 21 de setembro à 05 de outubro de 2026, em substituição a TERESA CRISTINA LUGLI, designada no art. 6º da Portaria/GAB nº 054, de 04 de maio de 2026, durante seu gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 4 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
RITA CASSIA APARECIDA DA SILVA MOTTA
Secretária Municipal de Saúde
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	20261122/2026 20261122/2026A	ACADEMIA E NATAÇÃO ANGEL NAT ENERGY LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https: //sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 04 de Setembro 2026

TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Empresa: PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 10.483.942/0001-21 I.M. 015.567
Protocolo adm. nº 14360/2026

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, notifica o contribuinte acima para que tome ciência do **Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2057,** lavrado pela infração ao Art. 70 da Lei Municipal 2349/1998 – Código Tributário Municipal e Art. 32 do Decreto Municipal 5254/2015, alterado pelo 6311/2021, considerando-se frustrada a tentativa de entrega por expediente postal.

Fica, também, notificado o contribuinte que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a data desta publicação.

A via original do Auto de Infração e Imposição de Multa supracitado encontra-se disponível para vistas/retirada, pelo responsável legal, sem prejuízo do prazo decorrido no Diário Oficial, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, situado à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP.

Denise N. da Silva
Analista do Executivo – Fiscalização de Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR – CURSINHO MUNICIPAL / 2026

X DESISTÊNCIA

Comunicamos a desistência da seguinte aluna à participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2026:

1. Gabriela Helena Zamana.

Amparo, 04 de setembro de 2026.

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 254 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, Assessora Executiva.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a servidora Ana Valeria Formagio de Faria**,** matrícula funcional sob o nº 13224, do cargo público de Assessora Executiva, nomeada pela Portaria nº 237 de 07 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2026 revogando as disposições em contrário.

Amparo, 04 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ADRIANA DE LIMA SOUSA

Secretária Adjunta Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 255 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia servidora agente político Secretária Adjunta.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, Ana Valeria Formagio de Faria, portadora do CPF sob o nº 387.xxx.xxx-xx, para agente político Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá a servidora responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres; participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 04 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ADRIANA DE LIMA SOUSA

Secretária Adjunta Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITIVO 03

Autorizado no Processo Nº 750/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº232/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, CELEBRADO AOS 04/09/2025, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO VALDENIR JOSÉ URBANO E OUTROS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS.

CONTRATADA: VALDENIR JOSÉ URBANO E OUTROS

CNPJ N°: 09.658.064/0001-59

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, COM TERMO INICIAL EM 04/09/2026 /2026 E TERMO FINAL EM 03/03/2027

Amparo, 02 de setembro de 2026.

.....

ADITIVO 02

Autorizado no Processo Nº 750/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº229/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, CELEBRADO AOS 04/09/2025, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES E REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA.

CONTRATADA: COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

CNPJ: 10.792.350/0001-91.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial em 04/09/2026 /2026 e termo final em 03/03/2027

VALOR: R$ 98.284,01

Amparo, 02 de setembro de 2026.

CONTRATO Nº 152/2026

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1916/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA “CONSORCIO ILUMINA AMPARO”, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO, CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO, E PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS POR INTERMÉDIO DE MÃO-DE-OBRA HABILITADA E CAPACITADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM TODO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO AVENIDAS, RUAS, PARQUES, PRAÇAS, JARDINS, PRÉDIOS PÚBLICOS, NA MODELAGEM DE LOCAÇÃO DOS ATIVOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 E LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: CONSORCIO ILUMINA AMPARO.

CNPJ Nº: 68.517.902/0001-33.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, a partir da ordem de serviços a ser emitida pela SMOM.

VALOR: R$ 62.999.400,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Amparo, 01 de setembro de 2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO – EDITAL 001 e 002 /2026

RELAÇÃO BIMESTRAL DE COLETA DE RAÇÃO

Para fins de publicidade e transparência, informa-se a relação das beneficiárias do Programa Banco de Ração, e as respectivas retiradas de Rações, no período compreendido entre 05 e 08 de 2026, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação e regulamentação vigente.

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	QTDE. KILO RAÇÃO GATO	QTDE. KILO RAÇÃO CÃES
RITA CASSIA CONTI	***.005.048-**	64	48
ROSÂNGELA APARECIDA LUCA	***.942.818-**	60	33
ERICA PRISCILA SERPA	***.407.148-**	66	63
ALINE MARIA ZANATTA	***.522.678-**	4	9
JULIA CARVALHO SOUZA DE AGUIAR	***.685.348-**	6	0
JULIA RODRIGUES DE AVILA	***.557.388-**	8	18

Walter Luiz Tozzi de Camargo
Secretário de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Data: 04/09/2026 15:42:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo de Compras Nº 2026/00308 - **ÓRGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 23/2026 (Eletrônico) **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS, SOPRADORES E CONJUNTOS MOTOBOMBAS PERTENCENTES AO PARQUE OPERACIONAL DO SAAE DE AMPARO/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, OBRIGAÇÕES, PRAZOS, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ENCERRAMENTO**: 23/09/2026 às 09h00. O Edital encontrar-se disponível sem ônus através do site www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e na plataforma BBMNet (www.novobbmnet.com.br). **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 04 de setembro de 2026.

Divisão de Suprimentos

.....

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – BAIRRO PLANALTO DA SERRA

A Comissão Especial da Câmara Municipal de Amparo realizará uma **Audiência Pública** para ouvir os moradores do Bairro Planalto da Serra sobre as condições **sociais, territoriais e habitacionais** da região.

Data: 09 de setembro de 2026

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo – Rua do Legislador Amparense, nº 100, Jardim Santa Helena.

O encontro será uma oportunidade para a comunidade **apresentar problemas, necessidades, preocupações e sugestões**, contribuindo para a busca de soluções e encaminhamentos junto aos órgãos responsáveis.

A participação dos moradores é fundamental para que a realidade do bairro seja ouvida e debatida.

Ver. RAFAEL MARQUES MENDES
Presidente da Comissão Especial

.....